

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS MESAS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Rui de Carvalho de Araújo Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Porto faz público, nos termos do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as mesas de voto antecipado em mobilidade iniciam as operações de votação a partir das **08h00 do dia 3 de março de 2024**, no seguinte local:

Super Bock Arena: Pavilhão Rosa Mota

Jardins do Palácio de Cristal, Rua de Dom Manuel II, Porto.

Porto, 2 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)